

DIVULGAÇÕES ADICIONAIS

“Prestação do serviço de distribuição de seguros ou de resseguros”

31 de dezembro de 2020

Nos termos das alíneas do artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, vem a Empresa Decisões e Soluções – Intermediários de Crédito, Lda, divulgar o seguinte:

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações, incluindo os métodos, quando aplicável, utilizados para determinar, nos termos da Norma contabilística e de relato financeiro (NCRF) 20 ou da *International Accounting Standard (IAS) 18*, consoante o regime aplicável, a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro, exceto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada;

Nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 20, o crédito é reconhecido no momento em que os benefícios económicos futuros fluem para a Empresa e quando esses benefícios são fiavelmente mensuráveis.

O reconhecimento dos rendimentos ocorre na sequência dos seguintes factos:

1. As seguradoras confirmam o recebimento do prémio total dos contratos de seguro pelo tomador do seguro;
2. As seguradoras comunicam à Empresa Decisões e Soluções – Intermediários de Crédito, Lda os dados relativos a cada contrato de seguro com indicação do recebimento do mesmo e qual o valor da comissão a receber por parte da Empresa. Esta comunicação é efetuada nos primeiros dias do mês seguinte;
3. A Empresa procede à emissão da correspondente fatura, no mês em que recebe a comunicação, pelo valor da comissão e, procede ao reconhecimento total do rendimento desta comissão.

Neste sentido, o crédito correspondente à comissão, associado a cada transação, é reconhecido após o recebimento total do prémio de cada contrato de seguro.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações);

Numerário:	4 001 987 €
Espécie:	0 €
Comissões:	4 001 987 €
Honorários:	0 €
Outras:	0 €

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregadas por Ramo “Vida”, Fundos de Pensões e conjunto dos ramos “Não vida”, e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes);

	2020		
	Vida	Fundos Pensões	Não Vida
LIBERTY	9 611 €	0 €	389 274 €
TRANQUILIDADE	47 641 €	0 €	642 608 €
MAPFRE	2 517 €	0 €	245 168 €
ALLIANZ	3 075 €	0 €	462 119 €
VICTORIA	707 €	0 €	134 063 €
APRIL	610 996 €	0 €	8 418 €
METLIFE	346 551 €	0 €	0 €
REAL VIDA	613 442 €	0 €	81 845 €
ASISA VIDA	258 504 €	0 €	35 €
ASISA ASSISTENCIA SANITÁRIA	0 €	0 €	957 €
POPULAR/SANTANDER	0 €	0 €	39 810 €
PREVOIR	26 117 €	0 €	0 €
SAÚDE PRIME	0 €	0 €	45 540 €
CARAVELA	0 €	0 €	9 183 €
ARAG	0 €	1 126 €	1 126 €
EUROPASSISTANCE	0 €	0 €	29 €
FIDELIDADE	0 €	0 €	12 790 €
HISCOX	0 €	0 €	8 735 €

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira;

Não existe concentração acima de 25%

- e) Valores das contas “clientes” no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros e de seguros a título acessório que movimentem fundos relativos a contratos de seguros;

Não movimenta fundos relativos a contratos de seguros.

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguro, empresas de seguros, outros mediadores e clientes);

Não usa o poder de cobrança, pelo que não tem prestação de contas nem com as empresas de seguros nem com tomadores de seguros, todos os contratos de seguros são pagos sempre diretamente às seguradoras pelos tomadores de seguros, por débito direto ou referência multibanco, pelo que a DS apenas recebe as comissões pagas pelas seguradoras.

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por:

i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;

Não Aplicável

ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;

Não Aplicável

iii) Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários;

Não Aplicável

iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar;

Não Aplicável

v) Outras quantias com indicação da sua natureza;

Não Aplicável

h) Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros, de resseguros ou de seguros a título acessório considerou na determinação dessa imparidade;

Não Aplicável

i) Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito e, salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor;

Não Aplicável

- j) Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos;

Data	Mediador		Seguradora	Valor Carteira		
	Nº Mediador	Nome		Vida	Não Vida	Total
1-jan-20	307075904	Ademar António Dias Pereira	Tranquilidade	0 €	215 000 €	215 000 €
1-jan-20	311348792	Fernando Bruno Caetano Rocha	Allianz	0 €	13 846 €	13 846 €
8-jul-20	407110033	PM Garcia – Soc Mediação Seguros, Lda	Allianz	0 €	2 098 €	2 098 €
5-nov-20	410332921	Visseguros	Allianz	0 €	433 €	433 €
3-mar-20	309309954	Tania Torres Martin	Liberty	0 €	3 540 €	3 540 €
3-mar-20	309309955	Tania Torres Martin	Allianz	0 €	1 400 €	1 400 €
3-mar-20	309309956	Tania Torres Martin	Fidelidade	427 €	8 666 €	9 093 €
1-mai-20	307105720	Francisco Lourenço Moura Ferreira	Allianz	1 500 €	32 000 €	33 500 €
29-mai-20	307075904	Ademar António Dias Pereira	Prevoir	40 374 €	0 €	40 374 €
23-jun-20	313386514	Paulo Soares da Silva	Tranquilidade	2 000 €	77 000 €	79 000 €
15-fev-20	319503195	JOÃO FRANCISCO ABREU CORREIA MARQUES	Tranquilidade	0 €	2 413 €	2 413 €
21-jul-20	307016672	Francisco José de Almeida Vasconcelos Keul	Allianz	600 €	11 500 €	12 100 €
15-fev-20	319502563	Francisco José Correia Marques	Tranquilidade	0 €	12 538 €	12 538 €
15-out-20	318464868	Jean Franco Freitas	Allianz	0 €	1 543 €	1 543 €
23-jul-20	312361518	José António Lopes Galvão	Tranquilidade	3 216 €	57 469 €	60 685 €
5-nov-20	410332921	Visseguros	Generali	0 €	7 900 €	7 900 €

- k) Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 55.º regime jurídico da distribuição de seguros e resseguros, e indicação de eventuais indemnizações de clientela;

Não Aplicável

- l) Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável uma estimativa do seu efeito financeiro, exceto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada.

Não Aplicável

1 de Junho de 2021

A Gerência

DECISÕES E SOLUÇÕES
 INTERMEDIÁRIOS DE CRÉDITO

A GERÊNCIA

